

Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000 governodaescada@gmail.com (81)3534-1400

www.escada.pe.gov.br CNPJ: 11.294.303/0001-80

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de setembro de 2022, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. Jacilene dos Santos Galdino, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 21/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

- 1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
- 1.1 Empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 33.204.941/0001-04, com sede à Granja São José, BR 101, S/N, CX. Postal 22, Santa Rosa, Palmares/PE, CEP: 55.540-000, Telefone (81) 99549-4400, representada por seu Sócio Administrador, Sr. PAULO EDUARDO LAU DE MELO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rodovia BR 101, S/N, Cx. Postal 22, Próximo ao Posto MD Santa Rosa Palmares/PE, RG N° 8.309.430 SDS/PE, CPF/MF N° 089.010.724-67.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
15	ADOÇANTE, TIPO STEVIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO (13,6%) E SACARINA SÓDICA (6,8%); EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (0,82%), CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM FRASCO DE 100 ML.	Unidades	MARATA	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ORIGEM: DE VACA, GORDURA INTEGRAL, NÃO INSTANTÂNEO, EMBALAGENS COM 200G, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Pacotes	MILKO	1200	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
17	LEITE EM PÓ DESNATADO (EMBALAGEM COM 200G) - EMBALADO EM SACO POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Pacotes	CCGL	600	R\$ 7,30	R\$ 4.380,00
20	LEITE DE COCO, CONCENTRADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE	Unidades	PINDORAMA	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00



PACOTE 500,00 G.

Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000 governodaescada@gmail.com (81)3534-1400

R\$ 81.930.32

www.escada.pe.gov.br SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, 0001-80 COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. - EMBALAGEM COM 500 ML CAFÉ TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA OU **GRÃO NOVA** 22 INTENSO, TIPO TRADICIONAL, 1500 R\$ 8.48 R\$ 12.720,00 Pacotes ERA **EMPACOTAMENTO PRAZO** VALIDADE MÍNIMO 12 MESES CAFÉ DESCAFEINADO, SOLÚVEL. GRANULADO. SACHÊ COM 50G. MARATA 23 Sachês 1200 R\$ 7,95 R\$ 9.540,00 INTENSIDADE: MÉDIA. TIPO: **TRADICIONAL** CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, TIPO SACHÊ SAQUINHOS DE 10G: 200 R\$ 798,00 24 Caixas MARATA R\$ 3,99 CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, R\$ 640,00 25 APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE Caixas **MARATA** 200 R\$ 3,20 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. CHÁ ALIMENTAÇÃO. TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO. TIPO SACHÊ 200 R\$ 3.18 R\$ 636.00 Caixas MARATA SAQUINHOS DE 10G: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. TEMPERO, TIPO CALDO DE GALINHA, APRESENTAÇÃO 28 Caixas 1200 R\$ 22,35 R\$ 26.820,00 MARATA TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA. TEMPERO, TIPO CALDO DE CARNE, APRESENTAÇÃO 29 MARATA 1200 R\$ 14.388.00 Caixas R\$ 11.99 TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA. MILHO DE MUNGUNZÁ, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ, 30 **KIVITA** 304 Pacotes R\$ 2,33 R\$ 708,32

Valor Total registrado: R\$ 81.930,32 (oitenta e um mil novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

VALOR TOTAL

- **2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2022.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico № 027/2022**.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município d<mark>e Escada adota</mark>rá a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedo<mark>res detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.</mark>
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000 governodaescada@gmail.com (81)3534-1400

www.escada.pe.gov.br

cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar y novo valor 303/0001-80 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

- 4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquel<mark>es</mark> praticados no mercado; e
- 6.4 tiver presente razões de interesse público.
- 6.4.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- 7 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	)				
MUNICÍPIO DE ESCADA					
CNPJ N° 10.291.311/0001-00					

JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE Órgão Gerenciador

TF	STI	– M	ПI	ш	٩S:

1		
Nome:		
CPF:		
R.G. :		

UNA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 33.204.941/0001-04 PAULO EDUARDO LAU DE MELO

> Sócio Administrador Fornecedor

2		
Nome:		
CPF :		
R.G :		



Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000 governodaescada@gmail.com (81)3534-1400 www.escada.pe.gov.br CNPJ: 11.294.303/0001-80

